



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Rua Vereador Valmir de Souza nº. 27, Centro - Monjolos MG

EDITAL 01/2019 - CONVOCAÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE MONJOLOS/MG - GESTÃO 2020/2023

ERRATA Nº 01/2019

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **ERRATA** do Edital nº 01/2019, publicado no dia 03 de Abril de 2019, que abre inscrições do período de 12/04/2019 à 17/05/2019 para o processo de escolha dos Conselheiros Tutelares para atuarem no Conselho Tutelar do Município de Monjolos, nos seguintes termos:

Onde lê-se:

“1.1. O Conselho Tutelar de Monjolos é um órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, sendo composto por 05 (cinco) membros, escolhidos pela comunidade local para mandato de 04 (quatro) anos, permitida 01 (uma) recondução, mediante novo processo de escolha em igualdade de escolha com os demais pretendentes;”

Leia-se:

“1.1. O Conselho Tutelar de Monjolos é um órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, sendo composto por 05 (cinco) membros, escolhidos pela comunidade local para mandato de 04 (quatro) anos, permitinda recondução, mediante novo processo de escolha em igualdade de escolha com os demais pretendentes;”



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Vereador Valmir de Souza n.º. 27, Centro - Monjolos MG

criança e do adolescente, sendo composto por 05 (cinco) membros, escolhidos pela comunidade local para mandato de 04 (quatro) anos, permitinda recondução, mediante novo processo de escolha em igualdade de escolha com os demais pretendentes;”

Onde lê-se:

10.4. É também impedido de se inscrever no Processo de Escolha unificado o membro do Conselho Tutelar que:

a) Tenha ocupado o cargo de Conselheiro Tutelar superior a um mandato e meio, conforme o **Art. 6º, § 2º (da Resolução 170/2014)**.

Leia-se:

10.4. (redação suprimida)

a) (redação suprimida)

Sendo assim:

Altera--se a data da **Inscrição** publicada no Edital 1/2019 do dia: 12/04/2019 à 17/05/2019 para 12/04/2019 à 07/06/2019.

Altera--se a data do **Requerimento** publicada no Edital 1/2019 do dia: 20/05/2019 à 24/05/2019 para 25/06/2019 à 28/06/2019.

Monjolos, 17 de maio de 2019.

Reginalda Flor de Maio Mendes Ortêncio
Presidente do CMDCA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Vereador Valmir de Souza nº. 27, Centro - Monjolos MG

Comissão Especial do Processo de Seleção:

Titular: Andréia Berto Aguiar
Rep. da Secretaria Municipal de
Assistência Social;

Titular: Emerson Pereira
Campos Associação do Mel

Titular: Zildéia Aparecida dos Santos

Rep. da Secretaria Municipal de
Assistência Social;

Titular: Lúcia Helena da Cruz

Pereira
Paróquia Nossa Senhora da
Conceição

Suplente: Eder Silva Tameirão
Rep. da Secretaria Municipal de
Educação;

Suplente: Olair Pereira da
Silva
Associação Comunitária de
Desenvolvimento Rural de
Tamboril